



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 3.481, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

***Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cerquillo.***

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela comissão organizadora instituída através da Resolução 03/2021 do C.M.A.S.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 10 de agosto de 2021.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**